



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
SUPERINTENDÊNCIA DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA - SUDESB  
Assessoria Técnica - SUDESB/DG/ASTEC

## PLANO DE TRABALHO

### A. IDENTIFICAÇÃO DA OSC:

#### Dados da OSC

Nome da OSC: Federação de Automobilismo da Bahia

CNPJ: 05.220.805/0001-64

Data de Criação: 10 de novembro de 1958

Endereço: Rua Gonçalves Cezimbra, nº 22 B, CEP: 41.741-155, Pituauçu – Salvador/BA

Telefone: (71) 99953-4092

Endereço eletrônico(e-mail) : [secretaria@fabnet.com.br](mailto:secretaria@fabnet.com.br)

#### Dados do Representante Legal:

Nome: Miguel Jacob Miguel Filho

Endereço: Estrada do Coco, Km11, Alphaville Litoral Norte 01, R1 11 Abrantes, CEP: 42.840-000, Camaçari-Bahia

Endereço eletrônico (e-mail): [jacobadventure@hotmail.com](mailto:jacobadventure@hotmail.com) RG/Órgão expedidor/UF: RG 0104132787 SSP-BA

CPF: 159.117.995-53

### B. OBJETO DA PARCERIA

Realização do **Rally do Sisal 2022**, evento de Automobilismo, vinculado ao Plano Plurianual 2020 a 2023 por meio do :

**Programa:** 303 - Desenvolvimento Produtivo

**Compromisso:** 0003 – Promover o esporte e lazer como um vetor de desenvolvimento produtivo, considerando as vocações territoriais.

**Meta:** 0001 – Expandir a participação de atletas baianos em atividades esportivas de Alto Rendimento

### C. OBJETIVO DA PARCERIA

Disseminar o esporte de alto rendimento, e promover o fortalecimento da modalidade do Automobilismo promovendo o **Rally do Sisal 2022**, propiciando aos pilotos baianos a oportunidade de um intercâmbio de técnicas, conhecimentos, competitividades e revelação de novos talentos, valorizando o esporte e a modalidade.

### D. DESCRIÇÃO DA REALIDADE OBJETO DA PARCERIA E O NEXO COM A ATIVIDADE OU O PROJETO PROPOSTO E METAS A SEREM ATINGIDAS

O processo de implementação de Políticas Públicas de Esporte e Lazer para o Estado da Bahia, iniciado em 2007 pela Sudesb contemplando ações que vão da promoção ao apoio a eventos, através da parceria com o Governo do Estado da Bahia, Prefeituras e entidades, está consolidado com grande abrangência social.

As práticas de atividades físicas e esportivas proporcionam aos cidadãos benefícios como: melhoria da saúde física e mental; respeito às regras; solidariedade; respeito às diferenças; desenvolvimento de hábitos saudáveis; respeito ao próximo.

As metas a serem alcançadas nesse evento:

- Premiar os Cinco pilotos de cada Categoria (4x4 e 4x2)
- Definir os campeões baianos da modalidade Rally de 2022

Diante dos dados apresentados, e considerando que o automobilismo tem demonstrado um crescimento na modalidade Rally em nosso Estado, e em consonância com a finalidade da Sudesb, a qual tem buscado fomentar o esporte no estado da Bahia, a Federação de Automobilismo da Bahia - FAB apresentou o Projeto "Rally do Sisal 2022", uma prova de regularidade, no período de 11 a 13 de novembro de 2022, uma competição que faz parte do calendário Anual da Federação de Automobilismo da Bahia de alto rendimento, contribuindo com o desenvolvimento da região. O evento esportivo estimula investimentos para receber visitantes e o incentivo ao turismo local.

As atividades serão realizadas na cidade de Valente, cidade localizada na região nordeste do estado da Bahia, conhecida como "Capital do Sisal", com aproximadamente 32 mil habitantes, com previsão de um mil pessoas assistindo o evento.

## E.DESCRICÃO DAS AÇÕES E DAS METAS

### E. 1 AÇÕES

As ações necessárias para o alcance do objetivo da parceria são:

Ações
<b>Ação 1. Promover a realização do projeto "RALLY DO SISAL 2022"</b>
Critério de Aceitação: Contratar Serviços de Estrutura e Logística e Contratar Outros Serviços, conforme discriminados nos itens: 2.2.1 Infraestrutura; 2.2.5 e Outros Serviços, de acordo com a previsão de receitas e despesas

<b>Ação 2. Divulgação do Evento</b>
Critério de Aceitação: Confeccionar material de divulgação e identificação do Projeto, Comprar Material Promocional em conformidade com o Manual de Marcas da SUDESB, quantitativo e especificação técnica, de acordo com o descritivo dos itens: 2.2.2 Comunicação e 2.2.3 Material Promocional, de acordo com a previsão de receitas e despesas

<b>Ação 3. Premiação</b>
Critério de Aceitação: Confeccionar Troféus, em conformidade em conformidade com o quantitativo apresentando neste projeto, de acordo com o descritivo dos itens: 2.2.4 Premiação, de acordo com a previsão de receitas e despesas

## E.2 INDICADORES, METAS E PARÂMETROS PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Os indicadores, metas e parâmetros de avaliação de desempenho da parceria estão definidos no quadro abaixo:

QUADRO DE INDICADORES, METAS E PARÂMETROS DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO						
Realizar o Projeto "Rally do Sisal 2022"	Indicador	Unidade	Meio de Verificação	Qtde/und/diária	Parâmetro de Avaliação de Desempenho	
Objetivo da Parceria Disseminar o esporte de alto rendimento, e promover o fortalecimento da modalidade do Automobilismo	Indicador 1: Nº de Pilotos participantes	Pilotos	Ficha de inscrição	100	<b>Alcance das Metas:</b> Maior ou igual a 80% - Meta Cumprida Entre 60% a 79% - Meta cumprida parcialmente menor ou igual a 59% - Meta descumprida	
	Indicador 2: Nº de provas realizadas	Provas	Súmula e Registro Fotográfico	1	<b>Alcance das Metas:</b> Maior ou igual a 80% - Meta Cumprida Entre 60% a 79% - Meta cumprida parcialmente menor ou igual a 59% - Meta descumprida	
META	Meta 1:	Indicador 3: Nº de Pilotos	Resultado	2	<b>Alcance das</b>	

Premiar os Cinco pilotos de cada Categoria(4x4 e 4x2)	pilotos classificados por categoria		Oficial e Registro Fotográfico		<b>Metas:</b> Maior ou igual a 80% - Meta Cumprida Entre 60% a 79% - Meta cumprida parcialmente menor ou igual a 59% - Meta descumprida
Meta 2: Definir os campeões baianos da modalidade Rally de 2022	Indicador 5: Nº Pilotos Campeões	Pilotos	Resultado Oficial da Competição	2	<b>Alcance das Metas:</b> Maior ou igual a 80% - Meta Cumprida Entre 60% a 79% - Meta cumprida parcialmente menor ou igual a 59% - Meta descumprida

#### F. FORMA DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES E DE CUMPRIMENTO DAS METAS

O projeto "**Rally do Sisal 2022**" será realizado no período de 11/11/2022 à 13/11/2022, onde as atividades serão desenvolvidas no município de Valente, no Estado da Bahia, Rodovia BA 120 (Valente X Santa Luz )Km 348 Estrada do Papagaio, com a participação de 100 (cem pilotos) e será válida pela final do Campeonato Baiano de Rally 2022.

O Rally Baja é uma prova de velocidade para carros 4x4 e 4x2. A competição acontece geralmente, onde se tem um circuito fechado e com total segurança para pilotos e público em geral. A prova tem três baterias cronometradas, onde cada veículo faz sua tomada de tempo e tem a pontuação computada. O campeão é aquele que somar o maior número de pontos nas três baterias. O percurso deverá apresentar sensíveis dificuldades, de modo a valorizar a perícia dos pilotos e navegadores, além do desempenho dos veículos.

Para a concretização do Projeto, deve ser contratado locação de Estruturas, Serviços de Cronometragem, Comunicação, mídias digitais, Cerimonial, Produção e edição de vídeos, captação de imagens com drones, aquisição de material promocional e troféus.

No dia 11 de novembro de 2022 acontecerá o Congresso Técnico, 18 horas, para todos os participantes inscritos, com a finalidade de passar informações acerca do regulamento do evento. Neste dia, deve acontecer também a entrega de kits.

Os treinos serão realizados no dia 11 de novembro de 2022 das 08 às 14 horas,

No dia 12 e 13 de novembro de 2022, realização da prova (Rally) para as duas categorias 4x4 e 4x2. Já no dia 13/08/2022.

Ao final da competição, dia 13 de novembro de 2022 deve ser realizada solenidade de premiação, culminando com a entrega de troféus. Para a premiação devem ser confeccionados 30 (trinta troféus), para os vencedores e homenagens. após a solenidade de premiação, reunião final da comissão técnica e sua desmobilização e desmonte da estrutura.

A competição reunirá cerca de 100 pilotos baianos masculinos e femininos, que estarão realizando uma prova de regularidade, testando suas habilidades e técnicas num cenário de plena tranquilidade e natureza, tendo uma expectativa de público 1.000 (hum mil) pessoas, durante todo o evento.

#### G. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

ITEM	ATIVIDADES	DATA/PERÍODO
1	Elaboração do Projeto	Outubro de 2022
2	Divulgação do Evento	Outubro e novembro de 2022
3	Início das Atividades	11 de novembro de 2022
4	Prova - baterias	12 e 13 de novembro de 2022
5	Solenidade de Premiação	13 de novembro de 2022
6	Prestação de Contas	dezembro de 2022

**H. PARÂMETROS PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO**

Alcance das Metas:

Maior ou igual a 80% -Meta Cumprida

Entre 60 a 79 % - Meta cumprida parcialmente

Menor ou Iguale 59% - Meta descumprida

Alcance das Metas:

Maior ou igual a 100% - Meta Cumprida Menor que 100% - Meta descumprida

**I. PARÂMETROS PARA GLOSA**

Serão glosados valores relacionados a ações e resultados descumpridos sem justificativa suficiente, de acordo com os parâmetros abaixo:

**AÇÃO CUMPRIDA - NÃO GLOSA****AÇÃO CUMPRIDA PARCIALMENTE – GLOSA O VALOR EQUIVALENTE AO ITEM DA AÇÃO NÃO CUMPRIDA.****AÇÃO DESCUMPRIDA - GLOSA 100% DO ITEM CUSTEADO****J. PERÍODO DE EXECUÇÃO, VIGÊNCIA E PRESTAÇÃO DE CONTAS****Período de Execução:** 11 a 13 de novembro de 2022**Vigência:** 90 (noventa) dias**Prestação de Contas:** 90 (noventa) dias após o término da Vigência.**K PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS**

<b>PREVISAO DE RECEITAS E DESPESAS</b>	
<b>1.</b>	<b>Receitas</b>
1.1	Recursos Recebidos
1.2	Rendimentos Financeiros
<b>Total Geral de Receitas</b>	
<b>2.</b>	<b>Despesas</b>
<b>2.1</b>	<b>Despesas com Recursos Humanos</b>
<b>2.1.1</b>	<b>Remuneração da equipe</b>
2.1.1.1	Salários
2.1.1.2	Benefícios (especificar o benefício concedido, ex: plano de saúde, vale transporte, etc. )
	<b>Subtotal (Remuneração da equipe)</b>
<b>2.1.2</b>	<b>Encargos Sociais</b>
2.1.2.1	INSS
2.1.2.2	FGTS
2.1.2.3	FGTS Multa Rescisória
2.1.2.4	Recisão de Trabalho (Saldo de Salário, Aviso Prévio, outros)
2.1.2.5	PIS sobre a Folha de Pagamento
2.1.2.6	1/3 sobre Férias
2.1.2.7	13 Salário
2.1.2.8	IRRF
2.1.2.9	ISSQN

2.1.2.10	INSS Autônomo 20%
	<b>Subtotal (Encargos Sociais)</b>
	<b>Subtotal (Recursos Humanos)</b>
<b>2.2.</b>	<b>Custos Diretos</b>
<b>2.2.1</b>	<b>INFRAESTRUTURA</b>
2.2.1.1	SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO COM CAPACIDADE DE ATENDIMENTO EM LOCAL ABERTO PARA 400 PESSOAS COM SISTEMA DE SOLO E EM ESTRUTURA TIPO BOXTRUSS, MESA DIGITAL DIGIDESIGN MIX RACK, PROTEÇÃO CONTRA INTEMPÉRIES (VENTO) PASSA CABOS PARA PROTEÇÃO NOS LOCAIS DE ACESSO AO PÚBLICO E ATLETAS, 02 MICROFONES SEM FIO SENNHEISER COMPUTADORES E MICROFONE SEM FIO, E TÉCNICO A DISPOSIÇÃO DURANTE TODO O EVENTO E ENSAIO PRÉ EVENTO.
2.2.1.2	TOLDO EM ESTRUTURA TUBULAR, TETO NO FORMATO DE DUAS ÁGUAS COM ÂNGULO MÍNIMO DE 22º GRAUS, TAMANHO 5 X 5
2.2.1.3	BANHEIRO QUÍMICO CONFECCIONADO EM POLIETILENO CONTENDO CAIXA DE DEJETOS NÃO VISÍVEIS E ASSENTO MICTÓRICO
<b>2.2.2</b>	<b>COMUNICAÇÃO (Identidade / Divulgação)</b>
2.2.2.1	BANNER EM LONA FOSCA 4 X O COR, COM ILHOIS, DIMENSÕES 6 M X 3 M (FUNDO DE PÓDIO)
<b>2.2.3</b>	<b>MATERIAL PROMOCIONAL</b>
2.2.3.1	CAMISA MALHA PV, 67% POLIESTER, 33% DE VISCOSE, GOLA BÁSICA, COR VERMELHA, IMPRESSÃO EM SILK LOCALIZADA EM
<b>2.2.4</b>	<b>PREMIAÇÃO</b>
2.2.4.1	TROFÉUS PERSONALIZADOS DE 20X28CM COM BASE DE 20X10CM IMPRESSÃO EM SILK SCREEN E ADESIVO DE 10X4CM
<b>2.2.5</b>	<b>OUTRO SERVIÇOS</b>
2.2.5.1	SERVIÇO DE MARCAÇÃO, PREPARAÇÃO, CONDUÇÃO E LIMPEZA DO PERCURSO TOTAL DA PROVA, COM RECONHECIMENTO DESENVOLVIDO E APRESENTADO EM ARQUIVOS GPX E KML. APRESENTAÇÃO DE TODO O MAPEAMENTO ELETRÔNICO E PROVA DOS PONTOS DE APOIO DA PROVA. DESENHO E SINALIZAÇÃO DO SINGLE TRACK CONFORME EXIGÊNCIAS DO REGULAMENTO GERAL DO PERCURSO, COM REMOÇÃO DE LIXO DEIXADO PELOS PILOTOS
2.2.5.2	CONFECÇÃO DE MATERIAL PUBLICITÁRIO, MONTAGEM DE CARDS, GESTÃO DAS INSCRIÇÕES, MONTAGEM DE NEWSLETTER,
2.2.5.3	SERVIÇO DE PRODUÇÃO DE VIDEO PARA REGISTRO DO EVENTO E PROMOÇÃO DE PRÓXIMAS EDIÇÕES, COM IMAGEM (1080DPI'S), COM COBERTURA FOTOGRÁFICA COMPLETA DOS EVENTOS - MÍN. 03 FOTOGRAFOS PROFISSIONAIS EM 12H DE A
2.2.5.4	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO EM CERIMONIAL ESPORTIVO, COM A APRESENTAÇÃO DO EVENTO E A SOLA DAS CATEGORIAS CONTEMPLADAS E O ENCERRAMENTO DO EVENTO.
2.2.5.5	COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA: (PARTICIPAÇÃO DAS REUNIÕES COM TODOS OS ENVOLVIDOS NO EVENTO, DEFINIÇÃO E CONTROLE DAS INSCRIÇÕES, KITS ENTREGUES, DIVULGAÇÃO E PREPARAÇÃO DOS LOCAIS DOS EVENTOS.
2.2.5.6	SERVIÇO DE CRONOMETRAGEM OFICIAL DE PROVAS DE RALLY, COM UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, SOFTWARE DO EVENTO, PROGRAMA DE PROVAS, LISTAS DE LARGADA E RESULTADOS, ALÉM DE EQUIPAMENTOS DE PRECISÃO COM CÁLCULO DOS TEMPOS DE CHEGADA ENTRE OS COMPETIDORES, VISTO QUE A DIFERENÇA É DE MILÉSIMOS DE SEGUNDO POR CHIP, COM CHIP CHECK, VERIFICAÇÃO DE CHIP E DATA BASE.
	<b>Subtotal (Custos Diretos)</b>
<b>2.3</b>	<b>Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes</b>
2.3.1	(Especificar)
2.3.2	(Especificar)
2.3.3	(Especificar)
	<b>Subtotal (Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes)</b>
<b>2.4</b>	<b>Custos Indiretos</b>
2.4.1	Internet
2.4.2	Transporte
2.4.3	Aluguel
2.4.4	Telefone
2.4.5	Água
2.4.6	Luz
2.4.7	Serviços contábeis
2.4.8	Assessoria jurídica
2.4.9	Outros (especificar)

	<b>Subtotal (Custos Indiretos)</b>
<b>Total Geral de Despesas</b>	

**L. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

<b>ANO</b>	<b>Parcela</b>
<b>novembro 2022</b>	<b>R\$ 49.997,50 (quarenta e nove mil, novecentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos)</b>

Este ajuste será liberado em parcela única, após a publicação do Termo de Fomento no Diário Oficial do Estado, visando à execução do projeto no período de 11 a 13 de novembro de 2022.

Salvador, 4 de novembro de 2022

**MIGUEL JACOB MIGUEL FILHO**

Federação de Automobilismo da Bahia – FAB

**SINVAL VIEIRA**

Coordenador de Excelência Esportiva

**VICENTE JOSÉ DE LIMA NETO**

Diretor Geral da SUDESB



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL JACOB MIGUEL FILHO, Usuário Externo**, em 04/11/2022, às 16:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral**, em 07/11/2022, às 08:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sinval Vieira da Silva Filho, Coordenador**, em 07/11/2022, às 10:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **00057079253** e o código CRC **2DA5226E**.